



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

Terça-feira • 30 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 7662

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lidio Pena s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKND OENEMUE2MZE5NUI2RT

Portarias



PORTARIA Nº132 DE dezembro DE 2023

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA/BA, no uso de suas atribuições legais e aquelas delegadas aos auxiliares diretos do Prefeito Municipal Prevista no art. 89, inciso II e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 150, de 22 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto nos Art. 58, Inciso III e Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos e todos os instrumentos que os substituem, celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Leandro Gustavo Brito Lima, como fiscal titular do contrato nº 001/2024, oriundo do pregão eletrônico nº 069/2023, processo administrativo nº 313/2023, cujo objeto a Contratação de empresa especializada para a informatização das Secretarias do Município de Salinas da Margarida, para serviços de implantação, locação, suporte, manutenção corretiva e eventuais customizações (manutenção evolutiva) dos seguintes softwares: Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado de Lei Orçamentária, Sistema Integrado de LDO Lei Diretrizes, Sistema Integrado de PPA Plano Plurianual, Sistema Integrado de Transparência Municipal.

Contratada: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Período: 03/01/2024 á 03/01/2025

Vigência: 12 meses

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida (BA), 11 de janeiro de 2024.

ESMERALDO GOMES DOS SANTOS FILHO
Sec. Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA N°133 DE dezembro DE 2023

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA/BA, no uso de suas atribuições legais e aquelas delegadas aos auxiliares diretos do Prefeito Municipal Prevista no art. 89, inciso II e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n° 150, de 22 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto nos Art. 58, Inciso III e Art. 67 da Lei Federal N° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos e todos os instrumentos que os substituem, celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Leandro Gustavo Brito Lima, como fiscal titular do contrato nº 173/2023, oriundo da tomada de preço nº004/2023, processo administrativo nº078/2023, cujo objeto a Contratação da prestação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, por intermédio de agências de propaganda, para Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida Ba.

Contratada: YELLOW MELON COMUNICAÇÃO LTDA- CNPJ:17.210.918/0001-68

Período: 13/12/2023 a 13/12/2024

Vigência: 12 meses

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida (BA), 11 de janeiro de 2024.


ESMERALDO GOMES DOS SANTOS FILHO
Sec. Municipal de Administração e Planejamento